

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

### SELEÇÃO Nº 26 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o Projeto “**IMPACTaid: Avaliando o Passado, o Presente e o Futuro da Assistência Humanitária e de Desenvolvimento: Entendendo os Impactos na Saúde para Pesquisa e Ação**”, fruto da parceria firmada com a **Rockefeller Foundation Catalytic Capital (RFCC), US**, destinado aos profissionais nas seguintes condições:

#### 1. OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível V, conforme Regulamento a Concessão de Bolsas do CEPESC, para no projeto “**IMPACTaid: Avaliando o Passado, o Presente e o Futuro da Assistência Humanitária e de Desenvolvimento: Entendendo os Impactos na Saúde para Pesquisa e Ação**”, os quais terão a oportunidade de adquirir experiência na área de pesquisa, além de se capacitarem para a produção intelectual. O projeto tem por objetivo avaliar de forma abrangente o impacto na saúde de um amplo espectro de doadores, programas e intervenções humanitárias e de desenvolvimento nas últimas três décadas a nível global, e usar essas evidências para modelar e prever os resultados de saúde de uma ampla gama de cenários alternativos de mitigação e transformação de crises até 2040.

O projeto é financiado pela Rockefeller Foundation Catalytic Capital (RFCC), desenvolvido pelo Barcelona Institute for Global Health (ISGlobal), em colaboração com o Centro de Investigação em Saúde de Manhica (Moçambique), e pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA) no Brasil, e gerenciamento do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

A modalidade do trabalho é **remota** (home based).

#### 2. BOLSA DE PESQUISA: 01 (uma)

2.1 Está prevista contratação de 1 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional e carga horária, conforme demonstrado a seguir:

<b>Perfil</b>	<b>Bolsa</b>	<b>Carga horária semanal (CH)</b>	<b>Nº de bolsistas</b>	<b>Valor – R\$</b>
<b>A</b>	Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível V	30 horas semanais de atividade de pesquisa, de forma remota	01	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**2.2** Período de vigência de 12 (doze) meses, tendo início em **26 de novembro de 2025**, podendo ser prorrogado por igual até 12 (doze) meses.

Além da oportunidade de crescimento científico, o candidato poderá ser também formalmente incluído no grupo de *Global Health Impact Assessment and Evaluation* do Instituto de Saúde Global de Barcelona (<https://www.isglobal.org/en/health-impact-assessment>) com atribuições no desenvolvimento de estudos epidemiológicos e estratégias de disseminação e advocacia dos resultados do projeto.

### **3. REQUISITOS**

#### **OBRIGATÓRIOS:**

- Possuir doutorado concluído em estatística, engenharia de dados, economia, epidemiologia, saúde pública, saúde coletiva, ou áreas correlatas;
- Experiência em estudos ou uso de dados na área de saúde;
- Experiência nas linguagens de programação R ou STATA;
- Ter experiência em análises estatísticas e/ou epidemiológicas e/ou econométricas;
- Inglês intermediário ou avançado;
- Disponibilidade de início imediato.
- **Não possuir vínculo empregatício;**

#### **DIFERENCIAIS\*:**

- Experiência e competência demonstrada em projetos na área de estatística, econometria, ou epidemiologia;
- Experiência no uso de grande bases de dados na área de saúde;

\*A ausência destes requisitos não impede o envio da candidatura, porém serão diferenciais na seleção do candidato

#### 4. **RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES**

- Participar de uma formação de caráter obrigatório;
- Elaborar e executar protocolos de pesquisa inseridos na temática do grupo de pesquisa;
- Análises estatísticas e epidemiológicas
- Produzir relatórios e artigos científicos dos resultados das análises dentro dos prazos previstos;
- Organizar reuniões com o grupo de pesquisa de modo a avançar nas discussões e ações planejadas no projeto;
- Participar de reuniões e sessões técnico-científicas;
- Contribuir em atividades de formação e capacitação da equipe;
- Participar de eventos científicos, fóruns, reuniões e fornecer suporte técnico em atividades relacionadas ao tema, incluindo viagens quando necessário;
- Apoiar o desenvolvimento de propostas de projetos para editais nacionais e internacionais;

#### 5. **INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedita@gmail.com](mailto:cepescedita@gmail.com) de acordo com cronograma especificado no item 7.

#### 6. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

- Currículo Lattes (apenas currículos neste formato serão analisados);
- Carta de Intenção (no máximo duas páginas): descrever as motivações de participação no projeto, conhecimento na linguagem de programação, experiência em projetos de pesquisa quantitativa, disponibilidade de carga horária semanal exigida e compreensão da língua inglesa;
- Comprovante de conhecimento em alguma das linguagens de programação listadas no item 3. Essa comprovação pode ser realizada através de envio de parte de alguma rotina desenvolvida (arquivos nos domínios .R, .Rmd., .py, .pyc, .pyd, .pyo, .do,

.log, .txt, dentre outros) ou compartilhamento de repositórios de códigos/projetos (exemplo: GitHub, BitBucket, GitLab, Trello, dentre outros) ;

- Documento de identificação (CPF e Carteira de Identidade);
- Comprovante de residência;
- Comprovante dos requisitos obrigatórios (a exceção do conhecimento de Inglês e vínculo empregatício);
- Comprovante dos requisitos diferenciais (se houver).

**Comprovações enviadas após período de inscrições não serão consideradas.**

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 5.

A seleção será feita por meio de análise do Currículo e os documentos de comprovação de experiência.

**7. CRONOGRAMA**

Inscrições	De 06/11/2025 a 12/11/2025 até às <b>12 horas</b> Horário de Brasília
Análise de currículo/documentos	13/11/2025 a 14/11/2025
Publicação do resultado preliminar	17/11/2025
Recurso	18/11/2025
Realização de entrevistas	20/11/2025 a 21/11/2025
Divulgação do resultado	24/11/2025
Início das Atividades	<b>26/11/2025</b>

**Observações:** Após análise da documentação, **caso o Coordenador do Projeto julgue pertinente**, será agendada entrevista com o candidato, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários. A entrevista será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link com o horário será disponibilizado ao candidato através do endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação de inscrição.

**8. DO RESULTADO FINAL E O PRAZO PARA RECURSOS**

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser

formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

8.1. O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato pdf;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
- c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
- d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
- e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

## 9. **CONTRATAÇÃO**

9.1 Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto **“IMPACTaid: Avaliando o Passado, o Presente e o Futuro da Assistência Humanitária e de Desenvolvimento: Entendendo os Impactos na Saúde para Pesquisa e Ação”**, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o Barcelona Institute for Global Health (ISGLOBAL).

9.2 O contrato terá vigência de, 12 (doze) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

9.3 O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do Projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

9.4 Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

9.5 O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 36 meses.

## 10. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

10.1 As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide Rasella, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 (trinta) horas semanais de atividade de pesquisa e 10h de formação pós-doutoral, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto;
- b. Prestar assistência a coordenação do projeto na forma por ela estabelecida;

- c. Apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas;
- d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC, nas publicações e trabalhos apresentados;
- e. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo coordenador;
- f. Candidatos não podem ter outra bolsa de pesquisa ou junto ao CEPESC;
- g. Candidatos não podem ter outras atividades não remuneradas, trabalhos remunerados, ou bolsas de pesquisa de outra instituições, sem autorização prévia do Coordenador do Projeto;
- h. Pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2025.



**Prof. Mario Dal Poz**  
**Prof. Titular IMS/UERJ**  
**Presidente do CEPESC**

## COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado em estatística, epidemiologia, economia, ou áreas afins	Diploma frente e verso (pdf ou jpg).	-	0,5
<b>SUBTOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			<b>0,5</b>
Experiência em execução de projetos relacionados a estatística e/ou epidemiologia	Declaração do setor de RH, relatório técnico assinado pelo coordenador do projeto, ou cópia do contrato de trabalho (pdf ou jpg) informando a data de início e término.	1 ponto por ano (mínimo 1 ano)	2
Conhecimento em linguagem R e/ou STATA	Envio do Git Hub, scripts, do files, log files ou documentos similares que comprovem domínio na linguagem	Clareza, adequação no uso de pacotes, estrutura do script/documento	2
Interesse, disponibilidade para dedicação ao trabalho	Carta de Motivação/Intenção	Clareza, coerência, adequação ao projeto,	2,5
Artigos publicados em periódicos indexados relacionados à epidemiologia (nos últimos 5 anos)	Arquivo em PDF do artigo publicado em Periódico Científico Indexado	0,5 por artigo	3
<b>SUBTOTAL DE EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E SERVIÇO</b>			<b>9,5</b>
<b>TOTAL*</b>			<b>10,0</b>

**\*Na análise curricular serão pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.**

## AVISO

### PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO Nº 26 /2025

As inscrições para o Edital de Seleção nº 26 /2025 foram prorrogadas.  
O calendário do processo seletivo passa a vigorar com as seguintes datas:

#### 7. CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Inscrições	De 13/10/2025 a <b>17/11/2025</b> até às <b>12 horas</b> Horário de Brasília
Análise de currículo/documentos	18/11/2025 a 19/11/2025
Publicação do resultado preliminar	20/11/2025
Recurso	21/11/2025
Realização de entrevistas	25/11/2025 a 26/11/2025
Divulgação do resultado	26/11/2025
Início das Atividades	<b>01/12/2025</b>
Inscrições	De 13/10/2025 a <b>17/11/2025</b> até às <b>12 horas</b> Horário de Brasília

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.



**Prof. Mario Roberto Dal Poz**

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC